

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 719/59

INDICAÇÃO CEE N° 251/73

Aprovada por

Deliberação de 07/11/73

INTERESSADO - FMVA DE JABOTICABAL

ASSUNTO - Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese
de doutoramento de MANOEL EVARISTO FERREIRA

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto estadual n° 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE n° 719/69 em nome de MANOEL EVARISTO FERREIRA, que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências, junto ao Departamento de Geociências, na Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal, examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento de defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP n° 5/73, aprova a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Dr. Francisco De A.F. de Mello Prof. Ass. Dr. ESA "Luiz de Queiroz" USP

2. Dr. Julio Nakagawa Prof. Ass. Dr. FCMB de Botucatu

3. Dr. Valdomiro Correa de Bittencourt Prof. Livre-Docente ESA L. de Queiros

4. Dr. Euclides Alexandrino de Souza Prof. Ass. Dr. FMVA de Jaboticabal

5. Dr. Moacyr de O. Camponez de Brasil Sobrinho Prof. Ass. Dr.-ESA L. de Queiroz USP.

SUPLENTE:

1. Dr. Antônio Cobra Neto - Prof. Ass. Dr- ESA "Luiz de Queiroz" USP

2. Dr. Sylvio Erzolla Prof. Ass. Dr- ESA "Luiz de Queiroz" USP

Presentes os nobres Conselheiros: Alpinolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho. Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior, e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da CTG, em 7/novembro de 1973

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães Presidente